



Data
10/02/2022
14:21:00

Setor de Origem
SER - SER-COMPRAS

Tipo
Licitação -
Dispensa -
Pequeno Valor

Assunto
Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de projetores, com peças inclusas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

Interessados

Ana Rita Carlos Brito, Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, Cassiana Mendes dos Santos Almeida, Kerdoval da Silva Souza, Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa, Leandro dos Santos Damasceno

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 24/02/2022 14:42
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 24/02/2022 10:12
Enviado por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 21/02/2022 15:00
Recebido por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 21/02/2022 10:16
Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 15/02/2022 13:18
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 15/02/2022 10:46
Enviado por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 15/02/2022 10:44
Recebido por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 15/02/2022 10:15
Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 15/02/2022 10:13
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo



15/02/2022 10:07

Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

15/02/2022 09:56

Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

15/02/2022 09:53

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo



Data
10/02/2022 10:42:36

Setor de Origem
SER - SER-DAP

Tipo
Licitação - Dispensa -
Pequeno Valor

Assunto
Solicita contratação de Serviço de instalação de 9 (nove) projetores,
incluindo o fornecimento de materiais.

Interessados
Cassiana Mendes dos Santos Almeida, Etiene Santiago Carneiro, Kerdoval da Silva Souza, Laercio dos Santos Cristo

Situação
Em trâmite

Trâmites

10/02/2022 14:12
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

10/02/2022 12:01
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

OFICIO 2/2022 - SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Serrinha, 10 de fevereiro de 2022

Ao Sr. Leandro dos Santos Damasceno
Diretor-Geral
IF Baiano Campus Serrinha

Assunto: Solicitação de inclusão de item – PGC/PAC (Ano de Execução 2022) e autorização para contatação do serviço de instalação de projetores, incluindo a utilização de materiais.

Senhor,

Em atendimento aos procedimentos disciplinados pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, e a análise feita e enviada pelo Setor de Compras e Licitações, solicitamos a autorização do Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Campus para a inclusão/deferimento no PAC em execução, dos itens abaixo especificados, conforme o art. 16 do referido normativo, devido à necessidade de fixar os projetores de multimídia nas salas de aulas do Campus Serrinha, conforme manifestação da Diretoria Acadêmica anexa ao processo.

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quant.
	Serviço de Instalação de 9 (nove) Projetores, com fornecimento de materiais abaixo relacionados:	Serviço	9
	Cabo flexível 2,5mm	Metro	80
	Cabo HDMI fortrek 1.4 3D HDC – 102 15M	Metro	9

1	Caixa de CFVT - BRANCA	Unidade	9
	Canaleta 20x10x2000 branca com dupla fase e divisão	Unidade	18
	Suporte projetor parede teto articulado	Unidade	9
	Tomada Simples 10A com espelho branco	Unidade	2
TOTAL GERAL R\$			

Nesse mesmo expediente, solicitamos também autorização para realização da contratação dos serviços através de processo de Dispensa de Licitação, tendo em vista os transtornos gerados pela ausência de local para guarda dos projetores, bem como pela falta de servidor para movimentação dos referidos bens, do local de guarda às salas de aulas.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Diante das razões acima expostas, autorizamos a inclusão do item solicitado no Planejamento Anual de Contratações em execução, bem como a realização da contratação.

Leandro dos Santos Damasceno

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 10/02/2022 10:38:23.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 -**, em 10/02/2022 10:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288132
Código de Autenticação: 914ea509d6



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Distribuição das salas - mesas gabinetes e salas de aulas

De : Diretoria Acadêmica Campus Serrinha
<da@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Ter, 23 de nov de 2021 15:12

 3 anexos

Assunto : Distribuição das salas - mesas gabinetes e salas de aulas

Para : Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>, Leandro
Damasceno <leandro.damasceno@ifbaiano.edu.br>

Boa tarde, Kerdoval!

Encaminho 2 arquivos, em anexo:

O primeiro, é sobre a nossa projeção para distribuição das salas, a partir de fevereiro de 2022. Nele constam informações sobre quais salas devem ser instalados os datashows. Verificamos que uma distância legal seria 3,5 da parede onde a imagem ficará projetada. Lembro que nas salas 101 (térreo, onde funciona o Lapprudes) e 208 (superior) funcionarão como salas de aulas dos cursos integrados, sendo assim, é importante que os aparelhos de ar-condicionado recebidos por doação, recentemente, sejam direcionados para elas.

O segundo é sobre as mesas e cadeiras que deverão sair para compor os Gabinetes docentes. Nele constam os locais que estão alocados tais móveis e suas especificações. Na semana passada, Josias já foi orientado por Etiene e eu sobre como deveria ocorrer a organização. Por favor, oriente para colocarem 4 mesas em L (estão no depósito) na sala que funciona Extensão e Pesquisa, para as coordenações de cursos de nível médio. Além disso, 4 mesas de 1,60m, que serão retiradas (2 das salas de Pesquisa e Extensão, 2 da sala da DA) devem ser colocadas em salas de aula em que retirarem mesas de 1 metro. Depois dessa primeira organização, veremos quais espaços precisarão de mesas e cadeiras e faremos uma nova distribuição.

Estarei no Campus amanhã (24/11) pela manhã. Qualquer dúvida, podem me procurar.

Marco neste e-mail, Leandro, para ciência das mudanças.

Desde já, obrigada pelo apoio!

At.te,

Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretora Acadêmica
IF Baiano *Campus* Serrinha
Portaria nº 134 de 05/02/2020
D.O.U. de 06/02/2020

De: "Coordenação de Ensino" <ce@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Para: "Diretoria Acadêmica Campus Serrinha" <da@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de novembro de 2021 16:16:34

Assunto: distribuição das salas - mesas gabinetes

Cassi, boa tarde!

Segue o arquivo com a indicação das retiradas das mesas para os gabinetes e a distribuição de salas/turmas para o semestre 2021.2.

Atenciosamente,



Etiene Santiago Carneiro

Coordenadora de Ensino

Portaria nº 387, de 06/05/2021 - DOU de 07/05/2021

IF Baiano *Campus* Serrinha

 **Mesas e cadeiras para os Gabinetes Docentes.xlsx**
10 KB

 **Ocupação das salas (2020 a 2025) - Troca de turno CB (1).ods**
5 KB

ANDAR	SALAS	MANHÃ	TARDE	NOITE	Data show	Ar condicionado
TÉRREO	101	1° AE	1° AE	II CB	Sim	Não
	102	NAPNE				
	103	SRA/CAE				
	104	1° AL	1° AL	2° AI	Sim	sim
	105	2° AP		VIII CB	Sim	Sim
	106			3° AI		Não
	107					Não
1° ANDAR	201	3° AE	EaD	VI GC	Sim	Sim
	202			II GC	Sim	Sim
	203			IV GC	Sim	Sim
	204			VI CB	Sim	Sim
	205			IV CB	Sim	Sim
	206					Sim
	207					Não
	208	2° AE	2° AE		Sim	Não
	209					Não
	210				Obs. Sem cadeiras	
	211	Jogos				
	212	Grupos de pesquisa				
	213	Estúdio de música				
	214	Grêmio estudantil				

Documento Digitalizado Público

Comunicação da DA sobre a instalação de projetores

Assunto: Comunicação da DA sobre a instalação de projetores
Assinado por: Kerdoval Souza
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 -** , em 10/02/2022 10:52:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327734

Código de Autenticação: 258df28791



Cotação de preços para Instalação de Projetores

De : Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Qui, 09 de dez de 2021 14:47

 1 anexo

Assunto : Cotação de preços para Instalação de Projetores

Para : contato@entecinformatica.com.br

Cc : Setor de Compras
<compras@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Prezado, boa tarde!

Estamos mantendo contato para consultá-los sobre a possibilidade do fornecimento de proposta de preços para o serviço de instalação de nove projetores, com inclusão de materiais necessários, inclusive o suporte para fixação do data-show.

Em anexo encaminho formulário contendo todos os materiais necessários. Se possível, gostaríamos de ter um retorno o mais breve possível (ATÉ ÀS 10:00 H DO DIA 10/12), tendo em vista o prazo que temos para a reserva (emissão de nota de empenho) do valor necessário à contratação.

Atenciosamente,

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
IF Baiano - Campus Serrinha
(74) 99135-7330

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE

 **LICITAÇÃO.odt**

32 KB

Cotação de preços para Instalação de Projetores

De : Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Seg, 07 de fev de 2022 09:31

 1 anexo

Assunto : Cotação de preços para Instalação de Projetores

Para : contato <contato@entecinformatica.com.br>

Cc : Setor de Compras
<compras@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Prezado, bom dia!

Estamos mantendo contato para consultá-los sobre a possibilidade do fornecimento de proposta de preços para o serviço de instalação de nove projetores, com inclusão de materiais necessários, inclusive o suporte para fixação do data-show.

Em anexo encaminho formulário contendo todos os materiais necessários. Se possível, gostaríamos de ter um retorno o mais breve possível (ATÉ DIA 09/02/2022).

Atenciosamente,

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
IF Baiano - Campus Serrinha
(74) 99135-7330

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO.odt

 32 KB

Re: Cotação de preços para Instalação de Projetores

De : Entec Informática & Seg. Eletrônica
<contato@entecinformatica.com.br>

Seg, 07 de fev de 2022 15:53

 1 anexo

Assunto : Re: Cotação de preços para Instalação de Projetores

Para : Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Prezados,

Segue cotação, conforme solicitado.

Att, Reinildo Ferreira
Diretor Geral
75 99223-0303

 **COTAÇÃO IFBA.pdf**
945 KB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação Ano 2021

Objeto: Prestação de Serviços de Instalação de Projetores no IF Baiano – Campus Serrinha

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

1) Razão Social: <u>R FERREIRO EM PRECENDIMENTOS C SERVIÇO</u> <u>EIRELI</u>
2) Nome Fantasia: <u>ENTE C</u>
3) CNPJ: <u>13.074.081.0001-16</u>
4) Telefone: <u>(75) 3261-1774</u>
5) E-mail: <u>contate@entecinformatica.com.br</u>

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quant. Marca	Preço (R\$)
				Valor Total do serviço englobando os materiais
1	Serviço de Instalação de 9 (nove) Projetores, com fornecimento de materiais abaixo relacionados:	Serviço	9	R\$ 920,00
	Cabo flexível 2,5mm	Metro	80	R\$ 280,00
	Cabo HDMI fortrek 1.4 3D HDC – 102 15M	Metro		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

			9	
Caixa de CFVT - BRANCA	Unidade	9	99,00	
Canaleta 20x10x2000 branca com dupla fase e divisão	Unidade	18	130,00	
Suporte projetor parede teto articulado	Unidade	9	1.000,00	
Tomada Simples 10A com espelho branco	Unidade	2	60,00	
TOTAL GERAL R\$				R\$ 3.300,00

Validade da proposta: 30 dias

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo (Caso possua) do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (74) 9 9135-7330 **(No momento devido a pandemia do COVID – 19, estamos trabalhando remotamente)** ou pelo e-mail: dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br
6. **Contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:**
 - 6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.
 - 6.2. Será considerado **vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para o item e possuir regularidade fiscal.**
 - 6.2.1 **Todos os itens deverão ser entregues em sua totalidade (por item)**
- 6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

13.074.081/0001-16
R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS EIRELI
AV. LUIZ VIANA FILHO 401 - CENTRO
CEP 44.705.000 - SERRINHA - BA.

Assinatura e
carimbo (Caso possua)

C.P.F.: 042.057.285-65

Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento

Cotação

De : Entec Informática & Seg. Eletrônica
<contato@entecinformatica.com.br>

Ter, 08 de fev de 2022 11:23

 2 anexos

Assunto : Cotação

Para : Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Prezados,

Segue cotação.

 **COTAÇÃO 1.pdf**
707 KB

 **COTAÇÃO 2.pdf**
691 KB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação Ano 2021

Objeto: Prestação de Serviços de Instalação de Projetores no IF Baiano – Campus Serrinha

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

1) Razão Social:	R FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIREM
2) Nome Fantasia:	ENTE C
3) CNPJ:	13.074.081.0001-16
4) Telefone:	(75) 3261-1774
5) E-mail:	contato@entecinformatica.com.br

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quant. Marca	Preço (R\$)
				Valor Total do serviço englobando os materiais
1	Serviço de Instalação de 9 (nove) Projetores, com fornecimento de materiais abaixo relacionados:	Serviço	9	R\$ 920,00
	Cabo flexível 2,5mm	Metro	80	R\$ 280,00
	Cabo HDMI fortrek 1.4 3D HDC – 102 15M	Metro		R\$ 80,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

		9	
Caixa de CFVT - BRANCA	Unidade	9	90,00
Canaleta 20x10x2000 branca com dupla fase e divisão	Unidade	18	180,00
Suporte projetor parede teto articulado	Unidade	9	1080,00
Tomada Simples 10A com espelho branco	Unidade	2	40,00
TOTAL GERAL R\$			R\$ 3.300,00

Validade da proposta: 30 dias

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo (Caso possua) do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (74) 9 9135-7330 **(No momento devido a pandemia do COVID – 19, estamos trabalhando remotamente)** ou pelo e-mail: dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br

6. Contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:

6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.

6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para o Item e possuir regularidade fiscal.

6.2.1 Todos os itens deverão ser entregues em sua totalidade (por Item)

6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte,

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 13.074.081/0001-16 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.074.081/0001-16

Certidão nº: 5028926/2022

Expedição: 10/02/2022, às 11:29:18

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.074.081/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.074.081/0001-16

Razão Social: R FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA LUIZ VIANA FILHO 401 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013112012907058824

Informação obtida em 10/02/2022 11:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Tributos
CERTIDÃO POSITIVA

CERTIDÃO. 20220000757

Nome:

R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: **13.074.081/0001-16** .

Endereço: AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 401 , CENTRO,
SERRINHA , BA , CEP **48700000**.

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, constam débitos de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

VALIDADE = 30(Trinta) dias

Chave de validação da certidão: **20220000757**

Validade 180 dias

Emitida Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Digitalizado Público

Proposta de preços - Entec Informática

Assunto: Proposta de preços - Entec Informática
Assinado por: Kerdoval Souza
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 -** , em 10/02/2022 11:51:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327812

Código de Autenticação: faf7d0a7cc



Cotação de preços para Instalação de Projetores

De : Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Qui, 09 de dez de 2021 14:46

 1 anexo

Assunto : Cotação de preços para Instalação de Projetores

Para : plug informatica <plug.informatica@yahoo.com.br>

Cc : Setor de Compras
<compras@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Prezado, boa tarde!

Estamos mantendo contato para consultá-los sobre a possibilidade do fornecimento de proposta de preços para o serviço de instalação de nove projetores, com inclusão de materiais necessários, inclusive o suporte para fixação do data-show.

Em anexo encaminho formulário contendo todos os materiais necessário. Se possível, gostaríamos de ter um retorno o mais breve possível (ATÉ ÀS 10:00 H DO DIA 10/12), tendo em vista o prazo que temos para a reserva (emissão de nota de empenho) do valor necessário à contratação.

Atenciosamente,

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
IF Baiano - Campus Serrinha
(74) 99135-7330

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE

 **LICITAÇÃO.odt**

32 KB

Re: Cotação de preços para Instalação de Projetores

De : Bruno Almeida de Matos-ME
<plug.informatica@yahoo.com.br>

Qui, 09 de dez de 2021 17:32

 1 anexo

Assunto : Re: Cotação de preços para Instalação de
Projetores

Para : Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Responder para : Bruno Almeida de Matos-ME
<plug.informatica@yahoo.com.br>

Boa tarde.

Segue proposta assinada.

Att. Vanusa Lima

Plug Informática e Segurança Eletrônica
Conectando Você ao Mundo
CNPJ:11.520.321/0001-33
Contato: (75)3261-3796/99192-1350/98898-7158
Rua Siqueira Campos N 105, Centro
Serrinha-ba. 48700-000



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso

com o meio ambiente.

Em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 14:46:29 BRT, Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br> escreveu:

Prezado, boa tarde!

Estamos mantendo contato para consultá-los sobre a possibilidade do fornecimento de proposta de preços para o serviço de instalação de nove projetores, com inclusão de materiais necessários, inclusive o suporte para fixação do data-show.

Em anexo encaminho formulário contendo todos os materiais necessário. Se possível, gostaríamos de ter um retorno o mais breve possível (ATÉ ÀS 10:00 H DO DIA 10/12), tendo em vista o prazo que temos para a reserva (emissão de nota de empenho) do valor necessário à contratação.

Atenciosamente,

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
IF Baiano - Campus Serrinha
(74) 99135-7330

 **Proposta - Projetores.pdf**
2 MB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação Ano 2021

Objeto: Prestação de Serviços de Instalação de Projetores no IF Baiano – Campus Serrinha

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

1) Razão Social: PLUG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
2) Nome Fantasia: PLUG INFORMATICA
3) CNPJ: 11.520.321/0001-33
4) Telefone: (75) 3261-3796
5) E-mail: plug.informatica@yahoo.com.br

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quant. Marca	Preço (R\$)
				Valor Total do serviço englobando os materiais
1	Serviço de Instalação de 9 (nove) Projetores, com fornecimento de materiais abaixo relacionados:	Serviço	9	
	Cabo flexível 2,5mm	Metro	80	
	Cabo HDMI fortrek 1.4 3D HDC – 102 15M	Metro	9	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

Caixa de CFVT - BRANCA	Unidade	9	
Canaleta 20x10x2000 branca com dupla fase e divisão	Unidade	18	
Suporte projetor parede teto articulado	Unidade	9	
Tomada Simples 10A com espelho branco	Unidade	2	
TOTAL GERAL R\$			R\$ 3.397,00

Validade da proposta: 30 dias

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo (Caso possua) do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (74) 9 9135-7330 **(No momento devido a pandemia do COVID – 19, estamos trabalhando remotamente)** ou pelo e-mail: dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br

6. Contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:

6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.

6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para o item e possuir regularidade fiscal.

6.2.1 Todos os itens deverão ser entregues em sua totalidade (por item)

6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente (**Nota de Empenho**) com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

8. A Administração fará consulta a Sítios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

9. A Lei Complementar 123/2006 estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. A(s) empresa(s) vencedora(s) que forem optante(s) pelo Simples Nacional deve(m) no momento de envio da **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributária comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

9.1. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços** e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta bancária informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

9.2 Após o regular processo administrativo, (Inclusão dos itens e da empresa vencedora no sistema Comprasnet e Emissão de Nota de Empenho, a Administração (Setor Requisitante) entrará em contato com a empresa vencedora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

através de e-mail, e solicitará a entrega dos produtos, em dia e horário úteis, ressalta-se que o prazo para entrega do produto será de 08 (Oito) dias úteis após o envio do e-mail pelo Setor Requisitante a empresa(s) vencedora(s) do processo.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do objeto;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;
- 10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);
 - 10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.
- 10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Serrinha/BA, 09 de Dezembro de 2021.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, (x) no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

Serrinha/BA, 09 de Dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

11.520.321/0001-33

**PLUG INFORMÁTICA E SEGURANÇA
ELETRÔNICA EIRELI**

**Rua Siqueira Campos, 265 Térreo Aboboras
CEP: 48.700-900 Serrinha/BA.**

Assinatura e
carimbo (Caso possua)

C.P.F.:047.649.345-58

Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento

Re: Cotação de preços para Instalação de Projetores

De : Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Seg, 07 de fev de 2022 09:28

 1 anexo

Assunto : Re: Cotação de preços para Instalação de Projetores

Para : plug informatica <plug.informatica@yahoo.com.br>

Cc : Setor de Compras
<compras@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Prezada Vanusa, bom dia!

Informamos que não demos continuidade ao processo de contratação dos serviços de instalação de data-shows do IF Baiano, pois ficamos sem crédito orçamentário para a realização dos mesmos, no entanto já dispomos de orçamento para tal.

Diante do exposto gostaríamos de saber se vocês ainda tem interesse na participação e se mantém o preço informado na proposta anexa.

Aguardamos resposta até a próxima quarta-feira (09/02/2022), para darmos continuidade ao processo de contratação.

Atenciosamente,

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
IF Baiano - Campus Serrinha
(74) 99135-7330

De: "plug informatica" <plug.informatica@yahoo.com.br>

Para: "Kerdoval da Silva Souza" <kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 17:32:00

Assunto: Re: Cotação de preços para Instalação de Projetores

Boa tarde.

Segue proposta assinada.

Att. Vanusa Lima

Plug Informática e Segurança Eletrônica
Conectando Você ao Mundo
CNPJ:11.520.321/0001-33
Contato: (75)3261-3796/99192-1350/98898-7158
Rua Siqueira Campos N 105, Centro
Serrinha-ba. 48700-000



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso

com o meio ambiente.

Em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 14:46:29 BRT, Kerdoval da Silva Souza <kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br> escreveu:

Prezado, boa tarde!

Estamos mantendo contato para consultá-los sobre a possibilidade do fornecimento de proposta de preços para o serviço de instalação de nove projetores, com inclusão de materiais necessários, inclusive o suporte para fixação do data-show.

Em anexo encaminho formulário contendo todos os materiais necessário. Se possível, gostaríamos de ter um retorno o mais breve possível (ATÉ ÀS 10:00 H DO DIA 10/12), tendo em vista o prazo que temos para a reserva (emissão de nota de empenho) do valor necessário à contratação.

Atenciosamente,

**Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
IF Baiano - Campus Serrinha
(74) 99135-7330**

 **Proposta - Projetores.pdf**
2 MB

Re: Cotação de preços para Instalação de Projetores

De : Bruno Almeida de Matos-ME
<plug.informatica@yahoo.com.br>

Seg, 07 de fev de 2022 10:17

Assunto : Re: Cotação de preços para Instalação de
Projetores

Para : Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Responder para : Bruno Almeida de Matos-ME
<plug.informatica@yahoo.com.br>

Bom dia!

Continua o mesmo valor sim!

Att. Vanusa Lima

Plug Informática & Segurança Eletrônica 
CNPJ:11.520.321/0001-33
Contato: (75) 3261-3796/99192-1350/98898-7158
Rua Conselheiro Dantas, N° 277 - Centro
Serrinha-Ba | 48700-000

Em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 09:29:44 BRT, Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br> escreveu:

Prezada Vanusa, bom dia!

Informamos que não demos continuidade ao processo de contratação dos serviços de instalação de data-shows do IF Baiano, pois ficamos sem crédito orçamentário para a realização dos mesmos, no entanto já dispomos de orçamento para tal.

Diante do exposto gostaríamos de saber se vocês ainda tem interesse na participação e se mantém o preço informado na proposta anexa.

Aguardamos resposta até a próxima quarta-feira (09/02/2022), para darmos continuidade ao processo de contratação.

Atenciosamente,

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
IF Baiano - Campus Serrinha
(74) 99135-7330

De: "plug informatica" <plug.informatica@yahoo.com.br>

Para: "Kerdoval da Silva Souza" <kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 17:32:00
Assunto: Re: Cotação de preços para Instalação de Projetores

Boa tarde.

Segue proposta assinada.

Att. Vanusa Lima

Plug Informática e Segurança Eletrônica
Conectando Você ao Mundo
CNPJ:11.520.321/0001-33
Contato: (75)3261-3796/99192-1350/98898-7158
Rua Siqueira Campos N 105, Centro
Serrinha-ba. 48700-000



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso

com o meio ambiente.

Em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 14:46:29 BRT, Kerdoval da Silva Souza <kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br> escreveu:

Prezado, boa tarde!

Estamos mantendo contato para consultá-los sobre a possibilidade do fornecimento de proposta de preços para o serviço de instalação de nove projetores, com inclusão de materiais necessários, inclusive o suporte para fixação do data-show.

Em anexo encaminho formulário contendo todos os materiais necessário. Se possível, gostaríamos de ter um retorno o mais breve possível (ATÉ ÀS 10:00 H DO DIA 10/12), tendo em vista o prazo que temos para a reserva (emissão de nota de empenho) do valor necessário à contratação.

Atenciosamente,

**Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
IF Baiano - Campus Serrinha
(74) 99135-7330**

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 11.520.321/0001-33 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.520.321/0001-33

Certidão nº: 5032352/2022

Expedição: 10/02/2022, às 11:46:17

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.520.321/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.520.321/0001-33

Razão Social: PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 105 / ABOBORAS / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020108413989630700

Informação obtida em 10/02/2022 11:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20220000758

Nome:

PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

CNPJ: **11.520.321/0001-33** .

Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS 277 , CENTRO,
SERRINHA , BA , CEP **48700000**.

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Chave de validação da certidão: **20220000758**

Validade 180 dias

Emitida Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Digitalizado Público

Proposta de preços - Plug Informática

Assunto: Proposta de preços - Plug Informática
Assinado por: Kerdoval Souza
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 -** , em 10/02/2022 11:52:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327815

Código de Autenticação: fb49ae976d



Cotação de preços para Instalação de Projetores

De : Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Qui, 09 de dez de 2021 14:49

 1 anexo

Assunto : Cotação de preços para Instalação de Projetores

Para : eliclecio copiadora
<eliclecio_copiadora@hotmail.com>

Cc : Setor de Compras
<compras@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Prezado, boa tarde!

Estamos mantendo contato para consultá-los sobre a possibilidade do fornecimento de proposta de preços para o serviço de instalação de nove projetores, com inclusão de materiais necessários, inclusive o suporte para fixação do data-show.

Em anexo encaminho formulário contendo todos os materiais necessários. Se possível, gostaríamos de ter um retorno o mais breve possível (ATÉ ÀS 10:00 H DO DIA 10/12), tendo em vista o prazo que temos para a reserva (emissão de nota de empenho) do valor necessário à contratação.

Atenciosamente,

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
IF Baiano - Campus Serrinha
(74) 99135-7330



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO.odt

32 KB

Cotação de preços para Instalação de Projetores

De : Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Seg, 07 de fev de 2022 09:32

 1 anexo

Assunto : Cotação de preços para Instalação de Projetores

Para : eliclecio copiadora
<eliclecio_copiadora@hotmail.com>

Cc : Setor de Compras
<compras@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Prezado, bom dia!

Estamos mantendo contato para consultá-los sobre a possibilidade do fornecimento de proposta de preços para o serviço de instalação de nove projetores, com inclusão de materiais necessários, inclusive o suporte para fixação do data-show.

Em anexo encaminho formulário contendo todos os materiais necessários. Se possível, gostaríamos de ter um retorno o mais breve possível (ATÉ DIA 09/02/2022).

Atenciosamente,

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
IF Baiano - Campus Serrinha
(74) 99135-7330

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE

 **LICITAÇÃO.odt**

32 KB

Documento Digitalizado Público

Solicitação de proposta de preços - Eliclécio Copiadoras

Assunto: Solicitação de proposta de preços - Eliclécio Copiadoras
Assinado por: Kerdoval Souza
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 -** , em 10/02/2022 11:59:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327828

Código de Autenticação: 189a2db68d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Setor de Compras, para realização de processo de contratação de serviço, tendo em vista autorização do Ordenador de Despesas.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - , SER-DAP, em 10/02/2022 12:01:33.

Documento Digitalizado Público

Dispensa 01/2022 - Serviços de Instalação de Projetores (DataShow): Documentos da área Técnica Requisitante - Ofício e Cotações

Assunto: Dispensa 01/2022 - Serviços de Instalação de Projetores (DataShow): Documentos da área Técnica Requisitante - Ofício e Cotações
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 10/02/2022 14:23:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327924

Código de Autenticação: 859f1cfda8



Zimbra**laercio.cristo@ifbaiano.edu.br**

Dispensa de Licitação 01/20222 - Serviços de Instalação de Projetores (Data show)

De : Laércio dos Santos Cristo
<laercio.cristo@ifbaiano.edu.br>

Qui, 10 de fev de 2022 14:54

 1 anexo

Assunto : Dispensa de Licitação 01/20222 - Serviços de Instalação de Projetores (Data show)

Para : contato <contato@entecinformatica.com.br>

Cc : Diretoria Administrativa Campus Serrinha
<dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br>, Diretoria Acadêmica Campus Serrinha
<da@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Boa Tarde!

Prezada Empresa,

Informo que a empresa R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 13.074.081/0001-16, foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação 01/2022 - Serviços de Instalação de Projetores (Data Show) com o fornecimento de materiais, conforme consta na solicitação de proposta, Processo Administrativo nº 23790.250196.2022-41. Diante do exposto e verificando a Lei Complementar 123/2006, especificamente em seu artigo 43, §1º da referida Lei Complementar, a empresa terá a partir de hoje 5 (cinco) dias uteis, possibilitando a continuidade do processo.

Obs.: Segue em anexo a comprovação da consulta a Certidão Municipal da sede da Empresa, na qual está exposto que a empresa possui débitos municipais o que impossibilitará da ação de emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

Nos colocamos a disposição para retirar eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Laércio dos Santos Cristo
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Portaria nº 1.186/2018
D.O.U: 07/05/2018
IF - Baiano - Campus Serrinha

**Certidão Municipal - Consta Débitos - Empresa ENTEC.pdf**

122 KB

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2022: E-mail enviado a empresa ENTEC, informando o prazo para regularização fiscal - LEI 123/2006

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2022: E-mail enviado a empresa ENTEC, informando o prazo para regularização fiscal - LEI 123/2006

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: E-mail

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/02/2022 08:38:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329764

Código de Autenticação: 3b8f4b15aa



Zimbra**laercio.cristo@ifbaiano.edu.br**

certidão municipal

De : Entec Informática e Segurança Eletrônica
<entec_serrinha@hotmail.com>

Seg, 14 de fev de 2022 18:24

 1 anexo

Assunto : certidão municipal

Para : kerdoval souza <kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>,
laercio cristo <laercio.cristo@ifbaiano.edu.br>

conforme conversa por telefone com o senhor Kerdoval, segue certidão municipal correta.

 **certificado municipal nova.pdf**
323 KB

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2022: E-mail de resposta enviado pela empresa ENTEC

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2022: E-mail de resposta enviado pela empresa ENTEC
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/02/2022 08:41:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329766

Código de Autenticação: 3f2e0371ef





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.074.081/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTEC INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV LUIZ VIANA FILHO	NÚMERO 401	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ENTECINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (75) 3261-1774/ (75) 9223-0303
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **14:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.074.081/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO AV LUIZ VIANA FILHO	NÚMERO 401	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ENTECINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (75) 3261-1774/ (75) 9223-0303
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **14:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 13.074.081/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:30 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **C35B.575D.B583.32A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CNPJ: (M/F nº 13.845.086/0001-03

Pça Luiz Nogueira, nº 311 - Centro - Serrinha - Bahia.

CEP.: 48.700-00 - Tel: (75) 3261-8300 / 01 / 08

Diretor de Tributos

Certidão Negativa de Débitos Fiscais

Nº 0000127 / 2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ N.º: 13074081000116

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20203693

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, Nº 401 – CENTRO - SERRINHA. - BA - CEP: 48700000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Esta certidão tem a validade de 180(cento e oitenta) dias.

Observação:

Serrinha-Bahia, 10 de Janeiro de 2022

Cleverson Alves De Oliveira
Diretor De Tributos e Arrecadação
Portaria 038 - 04/01/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2022 08:24:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **13.074.081/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2022: Cartão do CNPJ - CND Municipal - CND Federal - CND TCU

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2022: Cartão do CNPJ - CND Municipal - CND Federal - CND TCU

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Certidão

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/02/2022 08:47:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329773

Código de Autenticação: 92dea4ff89





Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO OBTENÇÃO DE 3 COTAÇÕES

A área técnica requisitante encaminhou solicitações de orçamento para empresas do ramo do objeto, buscando atender o disciplinado na IN 73/2020, mínimo de 3 cotações, porém recebemos apenas 2 cotações para a montagem do processo, todavia segundo o § 4º, art. 6º, da dita Instrução Normativa:

“excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente”,

Sendo assim solicito a aprovação da autoridade competente do IF Baiano – Campus Serrinha para a utilização de menos de 3 cotações no processo, saliento que as cotações estão condizentes com os preços praticados no mercado. As Propostas de preços solicitadas pelo IF Baiano Campus Serrinha, estão devidamente acostadas no processo, inclusive as tentativas feitas para obtenção das 3 cotações.

Serrinha/BA, 15 de Fevereiro de 2022

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Aprovo a utilização de menos de 3 cotações para o referido processo, fundamentado na IN
73/2020.

Serrinha/BA, 15 de Fevereiro de 2022

Leandro dos Santos Damasceno
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria n ° 1.471 de 04/06/2018
D.O.U de 05/06/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2022: JUSTIFICATIVA PARA A NÃO OBTENÇÃO DE 3 COTAÇÕES

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2022: JUSTIFICATIVA PARA A NÃO OBTENÇÃO DE 3 COTAÇÕES

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/02/2022 09:02:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329785

Código de Autenticação: c3869f7a80





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
Processo Nº 23790.250196.2022-41

1. OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de projetores**, com peças incluídas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Serrinha*, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quant. Marca	Preço (R\$)
				Valor Total do serviço englobando os materiais
1	Serviço de Instalação de Projetores, com fornecimento de materiais abaixo relacionados:	Serviço	9	
	Cabo flexível 2,5mm	Metro	80	
	Cabo HDMI fortrek 1.4 3D HDC – 102 15M	Metro	9	
	Caixa de CFVT - BRANCA	Unidade	9	
	Canaleta 20x10x2000 branca com dupla fase e divisão	Unidade	18	
	Suporte projetor parede teto articulado	Unidade	9	
	Tomada Simples 10A com espelho branco	Unidade	2	
TOTAL GERAL R\$				

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O serviço a ser contratado é importante, pois os equipamentos (projetores), são ferramentas importantes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

a serem utilizadas nas aulas dos docentes bem como na apresentação de trabalhos por parte dos discentes do IF Baiano – Campus Serrinha.

3. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A prestação do serviço deverá ocorrer de forma integral.

3.1.1 A prestação dos serviços deverá ser feita nos locais definidos pela Diretoria Acadêmica – DA – IF Baiano -Campus Serrinha.

3.1.2 A instalação dos projetores deverá ser feita no prazo de 8 (oito) dias úteis, após o envio da Nota de Empenho, por parte da Coordenação Financeira e Contábil – do Campus Serrinha, a nota será enviada para o e-mail informado pela empresa quando do preenchimento da solicitação de proposta de orçamento.

3.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo de até 10 dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

4.3. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto deste Projeto Básico no horário de expediente do Campus Serrinha;

4.4. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;

4.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

4.7. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do material, no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

4.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela Contratada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

4.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações, condições e prazos estipulados;

5.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do objeto contratado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela empresa, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de Crédito em Conta-Corrente da Contratada, em até 05 (cinco) dias úteis. Para tanto, deverá constar da Nota Fiscal ou documento anexo, o n.º da conta bancária, o n.º do banco e respectiva agência;

8.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros;

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

- 8.4. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade fiscal federal da Contratada;
- 8.5. O pagamento será creditado em conta-corrente da Contratada, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 8.6. O IF Baiano reserva-se o direito de suspender o pagamento se o material entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;
- 8.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:
- 8.7.1 a Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;
 - 8.7.2 a Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada;
 - 8.7.3. O pagamento só será efetuado sobre a efetiva realização e aferição do serviço.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;
 - 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. Fraudar na execução do objeto;
 - 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);

10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

Serrinha-BA, 10 de Fevereiro de 2022.

Elaborado por:

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018

Assessoria ao Setor Requisitante pelo Núcleo de Licitações:

Servidor: Laércio dos Santos Cristo

Chefe do Setor de Compras e Licitações
Portaria nº 1.186/2018
D.O.U: 07/05/2018

Aprovação do Projeto Básico pela Autoridade Competente:

Aprovo o Projeto Básico, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e autorizo a dispensa de processo licitatório do objeto solicitado.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.471 de 04/06/2018
D.O.U de 05/06/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2022: PROJETO BASICO

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2022: PROJETO BASICO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/02/2022 09:07:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329787

Código de Autenticação: 17c19e482f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa – Exercício 2021
(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

DISPENSA Nº 01/2022
PEDIDO Nº 02/2022

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha até a presente data, é da ordem de **R\$ 1.675.950,00 (Um milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)** e a despesa está estimada em **R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos e Trinta Reais)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **0,19%**.

Serrinha-BA, 15 de Fevereiro de 2022.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018

Declaração do Ordenador de Despesas
(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 15 de Fevereiro de 2022.

Leandro dos Santos Damasceno
Ordenador de Despesas
Portaria n º 1.955 de 13/07/2018
D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2022: IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2022: IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/02/2022 09:31:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329809

Código de Autenticação: ec3057d6b0



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DISPENSA 01/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U. FORNEC.	QTD	FORNECEDORES						
				V. UNIT	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL			
				R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.074.081/0001-16		PLUG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI - CNPJ: 11.520.321/0001 - 33				
1	Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de projetores (com fornecimento de peças)	Und	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.397,00	R\$ 3.397,00			

Valor Total dos Itens

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Menor valor Total do Item
R\$ 3.300,00
R\$ 3.300,00

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2022: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2022: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/02/2022 09:39:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329821

Código de Autenticação: f9a4dbd6d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

PEDIDO Nº. 02/2022 – Interessado: Diretoria Administrativa

Solicitamos a V. S.^a, autorizar a realização da despesa abaixo:

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quant. Marca	Preço (R\$)
				Valor Total do serviço englobando os materiais
1	Serviço de Instalação de Projetores, com fornecimento de materiais abaixo relacionados:	Serviço	9	
	Cabo flexível 2,5mm	Metro	80	
	Cabo HDMI fortrek 1.4 3D HDC – 102 15M	Metro	9	
	Caixa de CFVT - BRANCA	Unidade	9	
	Canaleta 20x10x2000 branca com dupla fase e divisão	Unidade	18	
	Suporte projetor parede teto articulado	Unidade	9	
	Tomada Simples 10A com espelho branco	Unidade	2	
TOTAL GERAL R\$				R\$ 3.300,00

A) DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de **projetores**, com peças inclusas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Serrinha*, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, por meio da **Dispensa de Licitação nº 01/2022**, com a **Empresa: R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI , CNPJ:13.074.081/0001-16**

B) DA MOTIVAÇÃO: O serviço a ser contratado é importante, pois os equipamentos (projetores), são ferramentas importantes a serem utilizadas nas aulas dos docentes bem como na apresentação de trabalhos por parte dos discentes do IF Baiano – Campus Serrinha.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n. 8.666/93.

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 12363501220RL0029

PTRES: 170832

Fonte de Recursos: 8100000000

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: L20RLP01FIJ

Valor disponível: 129.262,00

Data: 15/02/2022

Declaro a existência de saldo para a realização dos SERVIÇOS acima.

Serrinha-BA, 15 de Fevereiro de 2022.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Diante da solicitação, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 15 de Fevereiro de 2022.

Leandro dos Santos Damasceno

Ordenador de Despesas

Portaria nº 1.955 de 13/07/2018

D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2022: PEDIDO

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2022: PEDIDO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/02/2022 09:46:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329827

Código de Autenticação: c412993ae8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento para os seguintes documentos: Justificativa para a não obtenção de 3 cotações, Projeto Básico, Impacto Orçamentário-Financeiro e Pedido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 15/02/2022 09:53:38.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Através do presente despacho, declaro assinatura/deferimento para os seguintes documentos: Justificativa para a não obtenção de 3 cotações, Projeto Básico, Impacto Orçamentário-Financeiro e Pedido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - , SER-DAP, em 15/02/2022 10:07:41.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento para os seguintes documentos: Aprovação da Justificativa para a não obtenção de 3 cotações, Projeto Básico, Impacto Orçamentário-Financeiro e Pedido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 15/02/2022 10:15:28.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Assinamos os seguintes documentos: Aprovação da Justificativa para a não obtenção de 3 cotações, Projeto Básico, Impacto Orçamentário-Financeiro e Pedido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG, SER-DG, em 15/02/2022 10:46:40.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Dispensa

21/02/2022 09:57:44

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão UASG Responsável

Modalidade de Compra N° da Compra Lei Artigo Inciso

Percentual de enquadramento da instituição %

N° do Processo Valor Total da Compra (R\$) Quant. Informada de Itens Itens Incluídos Itens Cancelados

Objeto

Fundamento Legal

Justificativa da Compra sem Licitação

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

CPF do Responsável

Nome

Função

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

às

CPF do Responsável pelo Encerramento

[Itens](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Item da Dispensa

21/02/2022 09:58:36

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO UASG Responsável: 155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00001/2022 Lei: Lei nº 8.666 Artigo: Art. 24º Inciso: II

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Item	Tipo de Item	Item	
1	Serviço	2739 - Instalação/manutenção- equipamento eletrônico/eletromecânico	
Unidade de Fornecimento: UNIDADE			
Descrição Detalhada: Instalação de 9 (nove) Projetores (Data Show).			
<input type="checkbox"/> Item Sustentável			
Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	3.300,0000	3.300,00
Fornecedor			
Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome	
Pessoa Jurídica	13.074.081/0001-16	R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
3.300,00	07/02/2022	13.074.081/0001-16	R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
3.397,00	07/02/2022	11.520.321/0001-33	PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
13.074.081/0001-16	R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	3.300,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2022: Comprovante de Lançamento da Dispensa 01.20222 no COMPRASNET

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2022: Comprovante de Lançamento da Dispensa 01.20222 no COMPRASNET
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 21/02/2022 10:14:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333018

Código de Autenticação: 26ae6681d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a emissão da Nota de Empenho para a empresa vencedora do processo, conforme autorização da Direção Geral.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 21/02/2022 10:16:44.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20220924147**

RAZÃO SOCIAL	
R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
082.162.047	13.074.081/0001-16

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Digitalizado Público

Certidão Estadual SEFAZ -BA

Assunto: Certidão Estadual SEFAZ -BA
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Certidão.
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 21/02/2022 15:07:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333492

Código de Autenticação: e2edfcc159



24/02/22 10:06

USUARIO : CARLA

DATA EMISSAO : 21Fev22

NUMERO : 2022RO000004

UG/GESTAO EMITENTE: 155821 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA

FAVORECIDO : 13074081/0001-16 R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

DOCUMENTO WEB : 2022NE000004 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR : 15582106000012022 - UASG MINUTA: 155821

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170832 8100000000 339039 155821 L20RLP01FIJ

OBSERVACAO

ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROJETORES, COM PEÇAS INCLUSAS PARA O IGBAIANO - CAMPUS SERRINHA.

LANCADO POR : 00791233502 - CARLA

UG : 155821 21Fev22 15:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

24/02/22 10:06

USUARIO : CARLA

DATA EMISSAO : 21Fev22

NUMERO : 2022RO000004

UG/GESTAO EMITENTE: 155821 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA

FAVORECIDO : 13074081/0001-16 R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

DOCUMENTO WEB : 2022NE000004 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
001	401201			33903917	3.300,00

LANCADO POR : 00791233502 - CARLA UG : 155821 21Fev22 15:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Documento Digitalizado Público

REGISTRO ORÇAMENTÁRIO 04

Assunto: REGISTRO ORÇAMENTÁRIO 04
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 24/02/2022 10:10:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335755

Código de Autenticação: 98e7ecaccd



Data e hora da consulta: 24/02/2022 09:59

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
155821	INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0012-21	ESTRADA VICINAL DE APARECIDA, S/NBAIRRO APARECIDA	48700-000
Município	UF	Telefone
SERRINHA	BA	71 3186-0036

Ano	Tipo	Número
2022	NE	4

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	339039	155821	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/02/2022	Ordinário	23790.250194/2022-52	0,0000	3.300,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
13.074.081/0001-16	R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	48700-000
Endereço	UF	Telefone
LUIZ VIANA FILHO 401 CENTRO	BA	75 3261 6982
Município	UF	Telefone
SERRINHA	BA	75 3261 6982

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROJETORES, COM PEÇAS INCLUSAS PARA O IGBAIANO - CAMPUS SERRINHA.

Local da Entrega

IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA

Informação Complementar

15582106000012022 - UASG Minuta: 155821

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/02/2022 15:35:57	Alteração

Data e hora da consulta: 24/02/2022 09:59

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.300,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Instalação de 9 (nove) Projetores (Data Show).	3.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	1,00000	3.300,0000	3.300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

***.688.875-**

21/02/2022 15:35:57

Gestor Financeiro

KERDOVAL DA SILVA SOUZA

***.422.395-**

21/02/2022 15:34:56

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/02/2022 15:35:57	Alteração

Documento Digitalizado Público

EMPENHO 04

Assunto: EMPENHO 04
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 24/02/2022 10:10:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335760

Código de Autenticação: 5fa503891b



Data e hora da consulta: 24/02/2022 09:59

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
155821	INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0012-21	ESTRADA VICINAL DE APARECIDA, S/NBAIRRO APARECIDA	48700-000
Município	UF	Telefone
SERRINHA	BA	71 3186-0036

Ano	Tipo	Número
2022	NE	4

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	339039	155821	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/02/2022	Ordinário	23790.250194/2022-52	0,0000	3.300,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
13.074.081/0001-16	R. FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	48700-000
Endereço	UF	Telefone
LUIZ VIANA FILHO 401 CENTRO	BA	75 3261 6982
Município	UF	Telefone
SERRINHA	BA	75 3261 6982

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROJETORES, COM PEÇAS INCLUSAS PARA O IGBAIANO - CAMPUS SERRINHA.

Local da Entrega

IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA

Informação Complementar

15582106000012022 - UASG Minuta: 155821

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/02/2022 15:35:57	Alteração

Data e hora da consulta: 24/02/2022 09:59

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.300,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Instalação de 9 (nove) Projetores (Data Show).	3.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	1,00000	3.300,0000	3.300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

***.688.875-**

21/02/2022 15:35:57

Gestor Financeiro

KERDOVAL DA SILVA SOUZA

***.422.395-**

21/02/2022 15:34:56

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/02/2022 15:35:57	Alteração

Documento Digitalizado Público

EMPENHO 04

Assunto: EMPENHO 04
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 24/02/2022 10:10:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335757

Código de Autenticação: 5fa503891b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Segue processo com empenho emitido em 21/02/2022.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC, SER-CFC, em 24/02/2022 10:12:06.